



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2023

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.239, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Designa Orientadores de Estágio, com vigência para o 2º semestre de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o artigo 19 da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20/10/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Orientadores de Estágio, com vigência no 2º semestre de 2023:

CURSO	ORIENTADOR
Técnico em Edificações	Omar Ayub Paulo Cesar Nogueira Borges
Técnico em Eletrotécnica	Helio Fritz Kiessling Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Automação Industrial	Marcelo Blanco
Técnico em Telecomunicações	Marcelo Blanco
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino	Maycon Max Kopelvski



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Médio	
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Helio Fritz Kiessling
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Almir Fernandes Sandro Eduardo de Souza Henrique de Camargo Kottke Wesley Rodrigues do Nascimento
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Automação Industrial	Sara Dereste dos Santos Perseghini
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Goncalves Mendes da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Tecnologia em Gestão de Turismo	Juliana Carneiro da Costa Rafaela Camara Malerba Raul Jose de Souza
Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhaes Flavio Krzyzanowski Junior
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura Doris Kohatsu Gustavo Isaac Killner Oswaldo Canato Junior Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Geografia	Adriano Bittencourt Andrade Darlane Raifur Rossi Debora Regina Aversan Maira Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Alice Pereira Santos Cristina Lopomo Defendi Cynthia Moraes Teixeira Jorge Rodrigues de Souza Junior Michelle Rubiane da Rocha Laranja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Licenciatura em Matemática	Flavia Milo dos Santos Lucas Casanova Silva
Licenciatura em Química	Eliana Maria Arico Danilo Jose Ferreira Pinto Jose Otavio Baldinato
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD	Dariane Raifur Rossi
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Bacharelado em Sistemas de Informação	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Leonardo Andrade Motta de Lima
Engenharia Civil	Omar Ayub
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	Rafael Cuerda Monzani Silvio Reininger
Engenharia Elétrica	Alexandre Ventieri Haroldo Issao Guibu
Engenharia Mecânica	Flavio Henrique Manarelli Paulo Ramirez
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Jose Carlos Jacintho Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Convalidar os atos dos servidores desta portaria, de 25/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 3º Determinar a validade da portaria até o dia 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.240, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº SPO.225, de 28/07/2023 que aprova o Projeto Institucional para a atividade de Auxílio à Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio e do Curso de Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio do Departamento de Informática e Turismo do *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 2º semestre de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº SPO.225, de 28/07/2023 que aprova o Projeto Institucional para a atividade de Auxílio à Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio e do Curso de Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio do Departamento de Informática e Turismo do *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 2º semestre de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.241, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Designa coordenador e suplente para coordenarem e executarem Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 9/2023 – Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no Estado de São Paulo.

O DIRETOR- GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando o Processo nº IFSP nº 23306.001631.2023-10 e a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 9/2023 entre o IFSP e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores **João Mendes Filho** e **Amauri dos Santos**, como Coordenador e Suplente, respectivamente, para coordenarem e executarem o Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 9/2023 com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) do Estado de São Paulo.

Art. 2º Determinar o prazo de validade até 12/07/2028.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.242, 11 DE AGOSTO DE 2023

Designa Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* São Paulo:

Representantes docentes titulares

Alexandre Beletti Ferreira – Presidente

Antonio Ferreira Viana

Claudia Miyuki Werhmuller

Daniela dos Santos Santana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Domingos Bernardo Gomes Santos

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Vanessa Zinderski Guirado

Representante discente titular

Guilherme Macedo Gara Tavares

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.243, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria SPO. 131, de 08/05/2023 que designa membros para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *Campus* São Paulo.

Art. 2º Incluir a servidora Vanessa Zinderski Guirado, como membro técnico-administrativo com formação em educação suplente, no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *Campus* São Paulo, que passa ter a seguinte formação:

Representantes docentes

Johnata Souza Santicioli - Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Andre Evandro Lourenço

Josceli Maria Tenorio

Leonardo Andrade Motta de Lima

Marcelo Tavares de Santana

Miguel Angelo Tancredi Molina

Paulo Roberto de Abreu

Ugo Henrique Pereira da Silva

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Ruthe Sales Carneiro

Técnico-administrativo com formação em educação suplente

Vanessa Zindeski Guirado

Representante Discente

Ana Carla Gonçalves Calixto

Art. 3º Manter a validade dos mandatos dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.244, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.005930.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2023, para a disciplina Linguagem de Programação I - SUP.09369 (LP1A3), do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo:

Leonardo Bertholdo – Presidente
André Evandro Lourenço
Domingos Lucas Latorre de Oliveira
Vanessa Zinderski Guirado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 29/09/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.245, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.005931.2023-60, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2023, para a disciplina Banco de Dados II - SUP.09370 (BD2A3), do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo:

Johnata Souza Santicioli– Presidente

Leonardo Andrade Motta de Lima

Francisco Verissimo Luciano

Vanessa Zinderski Guirado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 29/09/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.246, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus São Paulo*.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.005968.2023-98, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2023, para a disciplina Organização e Arquitetura de Computadores - SUP.12767 (SPOOACO), do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus São Paulo*:

Marcelo Tavares de Santana – Presidente

Alexandre Beletti Ferreira

José Braz de Araujo

Ruthe Sales Carneiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 11/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.247, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.005970.2023-67, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2023, para a disciplina Linguagem de Programação II - SUP.09376 (LP2A4), do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo:

Leonardo Bertholdo – Presidente

Gustavo Fortunato Puga

Igor de Moraes Sampaio

Ruthe Sales Carneiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 11/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.248, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.005957.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2023, para as disciplinas de Desenvolvimento Web I (DW2A4) e Banco de Dados 1 (SPOBDD1), do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo:

Johnata Souza Santicioli– Presidente

Guilherme Werneck de Oliveira

Leonardo Andrade Motta de Lima

Vanessa Zinderski Guirado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 11/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.249, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.005912.2023-33, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2023, para a disciplina Administração de Empresas – (SPOADM), do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo:

Cesar Lopes Fernandes – Presidente

Antonio Airton Palladino

José Braz de Araujo

Ruthe Sales Carneiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 10/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.250, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Atribuição atividades docentes – 1º
semestre 2024 – *Campus* São Paulo do IFSP.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Determinar, a partir desta data, que o processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* São Paulo do IFSP para o 1º semestre letivo de 2024 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução IFSP nº 112, de 07/10/2014, alterada pela Resolução IFSP nº 109, de 04/11/2015.

Art. 2º Determinar que todos os documentos necessários, relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber: mapas de horário dos cursos e planilha de disciplinas a serem atribuídas, atribuições feitas, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no ambiente eadcampus (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes deverão ser notificados à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Turnos (CTU) e Diretoria de Ensino (DEN) ou Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (DPE) via e-mail institucional.

Art. 3º Determinar que:

I. A definição dos componentes curriculares de todos os cursos do campus (planilha de disciplinas a serem atribuídas), será elaborada pela DEN e DPE, e divulgada aos diretores de departamento, coordenadores de curso e representantes de subárea até o dia 21/08/2023, por e-mail institucional;

II. Os ajustes que se fizerem necessários devem ser apontados à DEN-SPO, pelos Diretores de Departamento e/ou coordenadores de curso em reunião individual agendada entre os dias 22 e 29/08/2023;

III. A montagem dos horários dos cursos Técnicos integrados deverá ser feita com a participação de das coordenações de curso, dos representantes de subárea e coordenada pela DEN-SPO, de 21/08 a 15/09/2023;

IV. A montagem dos horários dos demais cursos do campus deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 11/09/2023 e 25/09/2023;

V. Os horários montados deverão ser registrados no eadcampus pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento até o dia 26/09/2023;

VI. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes até dia 28/09/2023;

VII. Os docentes deverão entregar, via e-mail institucional, o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos diretores de departamento e representantes de subárea até 02/10/2023. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do FPA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

implicará na perda de eventuais preferências na atribuição das aulas. O preenchimento da FPA deve seguir determinações da Resolução 109/2015, Art.14, Parágrafo 3°;

VIII. Os diretores deverão enviar os FPAs recebidos à DEN e DPE, via eadcampus, até 04/10/2023;

IX. As coordenações de curso de pós-graduação que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros campi, em parceria com os diretores de departamento e representantes de subárea, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 04/10/2023 e 11/10/2023;

X. As coordenações dos demais cursos, representantes de subárea e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 09/10/2023 e 27/10/2023;

XI. Os diretores de departamento e representantes de subárea deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual eadcampus até o dia 01/11/2023;

XII. Os diretores de departamento deverão informar à direção geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 08/11/2023;

XIII. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas de todas as disciplinas e identificação dos professores, deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, via comunicador SUAP ou e-mail institucional, e à DEN e à DPE, via ambiente virtual eadcampus, ATÉ dia 06/11/2023;

XIV. As coordenações de curso deverão entregar os nomes e horários de atendimento de estágio supervisionado de cada curso à DPE até 08/11/2023;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XV. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas de todos os cursos do campus, entre 09/11/2023 e 08/12/2023;

XVI. Os docentes deverão submeter o PIT às CAADs, via SUAP, até 09/11/2023;

XVII. Os docentes terão entre 09/11/2023 e 16/11/2023 para apresentarem recursos de alteração e ajustes da atribuição de aulas à DRG, via SUAP;

XVIII. A DRG deliberará sobre os recursos em 20/11/2023;

XIX. Quando houver deferimento do recurso, os docentes que o pleitearam, deverão submeter o PIT, via SUAP, às CAADs, até 22/11/2023;

XX. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no SUAP, à medida em que forem sendo cadastrados, comunicando aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias até dia 08/12/2023;

XXI. Os professores deverão conferir sua atribuição durante o cadastramento do horário, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias ou falta de alguma disciplina a eles atribuída até dia 08/12/2023;

XXII. A CTU, a DEN e a DPE terão de 11/12/2023 a 15/12/2023 para realizarem ajustes finais e retirada de inconsistências no SUAP;

XXIII. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 22/12/2023

XXIV. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados por CTU, e Comunicação Social nos murais das respectivas coordenadorias de registros acadêmicos e no site do Campus até 15/12/2023.

Art. 4º Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2024 e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso, da DEN e da DPE;

II. Considerar que eventuais divisões de diário dos cursos Técnicos só poderão ser feitas após a matrícula ou rematrícula dos alunos, e que caso haja esta demanda por parte dos professores, o departamento ofertante da(s) disciplina(s) deverá nomear servidor nele lotado que fará o procedimento, via e-mail à DEN;

III. Considerar que para a definição dos componentes curriculares de todos os cursos do campus, a Direção Geral levará em conta a atribuição de apenas um docente para disciplinas com número até 25 alunos;

IV. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

V. Considerar que eventuais ajustes nos horários dos cursos superiores e técnicos concomitantes/subsequentes, quando envolverem disciplinas ofertadas por departamentos ou subáreas diferentes, devem ser feitos apenas após diálogo e acordo entre os departamentos e subáreas envolvidos;

VI. Considerar que horários de novas turmas de cursos em implantação devem ser elaborados em estreito diálogo entre os departamentos que ofertem disciplinas para a turma;

VII. Considerar que as horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, NDE, colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VIII. Para docentes com orientação de TCC, observar o Parágrafo 4º do Artigo 3º, o Artigo 4º e o Artigo 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino;

IX. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;

X. Para projetos institucionais deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas a carga horária estabelecida por portaria específica;

XI. Para a função de coordenação de curso de especialização, considerar projeto institucional de 20h e atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

XII. Para professores com FG e FCC considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

XIII. Para professores CDT considerar a atribuição de 21 aulas (16h);

XIV. Para professores em RDE e regime de 40h, considerar a atribuição de, no mínimo, 16 aulas (12h);

XV. Para professores em regime de 20h, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

XVI. Considerar que a oferta de disciplinas de dependência deverá ser submetida à aprovação da Direção Geral, após análise da DEN;

XVII. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos, se houver;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

XVIII. Após a publicação dos horários cadastrados no SUAP, que deverá ocorrer até 15/12/2023, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do ([Formulário de alteração de horário - Cursos Técnicos e de Graduação](#)) “de... para...” disponível em (<https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>), e encaminhados à DPE ou DEN via processo no SUAP;

XIX. Considerar que o docente tem o limite de 8h de atribuição de aulas diárias, em conformidade com a Lei 9394 de 20/12/1996, e

XX. Considerar que as 8 horas diárias devem ser agrupadas em no máximo 3 turnos ou agrupamentos com intervalos para refeições.

XXI. Conforme Parecer 146/2015/CONSUL/PEIFSÃO PAULO/PGF/AGU, respeitar 11h de intervalo interjornada, mesmo nos casos de cumulação lícita de cargos.

Art. 5º Os casos omissos nas Resoluções de Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* São Paulo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.251, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria SPO.194, de 07/07/2023 que designa membros para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Incluir os servidores Fernanda Franzoni Pescumo, Jandui Almeida Amorim, Luana Cheven Perbore dos Santos como representantes docentes titulares; o servidor Paulo Henrique Netto de Alcantara como representante docente suplente e, o discente Marcus Vinicius Selarin de Almeida como representante discente suplente no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* São Paulo, que passa ter a seguinte formação:

Representantes docentes titulares

Peterson Lasaro Lopes - Presidente

Caroline Arantes Magalhaes

Fernanda Franzoni Pescumo

Jandui Almeida Amorim

Luana Cheven Perbore dos Santos

Luciana Alvarez

Luciana Bastos Ferreira

Tatyana Murer Cavalcante

Representantes docentes suplentes

Paulo Henrique Netto de Alcantara

Técnico-administrativo com formação em educação

Vanessa Zinderski Guirado

Representante discente titular

Barbara Domingues Russo

Representante discente suplente

Marcus Vinicius Selarin de Almeida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Manter o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.252, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera Núcleo Docente Estruturante – NDE do
Curso Superior de Licenciatura em Ciências
Biológicas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.098, de 04/04/2023, também alterada pela Portaria nº SPO. 196, de 10/07/2023, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Incluir os docentes Jandui Almeida Amorim, Nelson Menolli Junior e Paulo Henrique Netto de Alcantara como membros titulares e as docentes Fernanda Franzoni Pescumo e Luana Cheven Perbore dos Santos como membros suplentes no Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Peterson Lasaro Lopes - Presidente

Flavio Krzyzanowski Junior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Jandui Almeida Amorim

Luciana Alvarez

Luciana Bastos Ferreira

Marcelo Porto Allen

Nelson Menolli Junior

Paulo Henrique Netto de Alcantara

Fernanda Franzoni Pescumo - Suplente

Luana Cheven Perbore dos Santos - Suplente

Valéria Ostete Jannis Luchetta - Suplente

Art. 3º Manter o prazo de validade desta comissão até 03/04/2027.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.253, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera os Orientadores de Estágio, com vigência para o 2º semestre de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o artigo 19 da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20/10/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO. 239, de 01/08/20233 que trata da designação de Orientadores de Estágio nos cursos do *Campus* São Paulo, com vigência no 2º semestre de 2023.

Art. 2º Dispensar o docente Johnata Souza Santicioli da função de Orientador de Estágio, com vigência no 2º semestre de 2023, no *Campus* São Paulo.

Art. 3º Incluir os docentes Igor de Moraes Sampaio e Renato Fernandez como Orientadores de Estágio dos cursos Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Sistemas de Informação e o docente Marcelo Alves Souza como Orientador de Estágio do curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º Designar a docente Juliana Carneiro Costa como Orientadora de Estágio no curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

CURSO	ORIENTADOR
Técnico em Edificações	Omar Ayub Paulo Cesar Nogueira Borges
Técnico em Eletrotécnica	Helio Fritz Kiessling Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Automação Industrial	Marcelo Blanco
Técnico em Telecomunicações	Marcelo Blanco
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Helio Fritz Kiessling
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Almir Fernandes Sandro Eduardo de Souza Henrique de Camargo Kottke



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Wesley Rodrigues do Nascimento
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Igor de Moraes Sampaio Leonardo Andrade Motta de Lima Renato Fernandez
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Igor de Moraes Sampaio Leonardo Andrade Motta de Lima Renato Fernandez
Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	Juliana Carneiro Costa
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Igor de Moraes Sampaio Leonardo Andrade Motta de Lima Renato Fernandez
Tecnologia em Automação Industrial	Sara Dereste dos Santos Perseghini
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Goncalves Mendes da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Tecnologia em Gestão de Turismo	Juliana Carneiro da Costa Rafaela Camara Malerba Raul Jose de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhaes Flavio Krzyzanowski Junior
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura Doris Kohatsu Gustavo Isaac Killner Osvaldo Canato Junior Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Geografia	Adriano Bittencourt Andrade Darlane Raifur Rossi Debora Regina Aversan Maira Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Alice Pereira Santos Cristina Lopomo Defendi Cyntia Moraes Teixeira Jorge Rodrigues de Souza Junior Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Licenciatura em Matemática	Flavia Milo dos Santos Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza
Licenciatura em Química	Eliana Maria Arico Danilo Jose Ferreira Pinto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Jose Otavio Baldinato
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD	Dariane Raifur Rossi
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Bacharelado em Sistemas de Informação	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Igor de Moraes Sampaio Leonardo Andrade Motta de Lima Renato Fernandez
Engenharia Civil	Omar Ayub
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	Rafael Cuerda Monzani Silvio Reininger
Engenharia Elétrica	Alexandre Ventieri Haroldo Issao Guibu
Engenharia Mecânica	Flavio Henrique Manarelli Paulo Ramirez
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Jose Carlos Jacintho Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva

Art. 5º Convalidar os atos do docente Marcelo Alves Souza, de 25/07/2023 a 17/08/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Manter a validade da portaria até o dia 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.254, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Designa Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo – Edital nº SPO.018/2023 e revoga Portarias nº SPO.096/2023, SPO.132/2023, SPO. 155/2023 e SPO. 190/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir dessa data, os Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Câmpus* São Paulo, conforme dispõe o Edital nº SPO.018, de 15/03/2023, que trata do Processo simplificado de fluxo contínuo para a seleção e admissão de estagiários na modalidade estágio curricular obrigatório não remunerado e formação de cadastro de reserva, conforme segue:

Área/Setor	Supervisores
Comunicação Social (COS)	Cristine Gleria Vecchi Daniel Faria Esteves
Biologia (SAB)	Flavio Krzyzanowski Junior Luana Cheven Perbore dos Santos Luciana Alvarez Luciana Bastos Ferreira
Física (SAF)	André Kraemer Cipoli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Arthur Vinicius Resek Santiago Dóris Kohatsu Fernando Homem de Mello Medeiros Ricardo Rechi Aguiar
Matemática (SAM)	Alex Henrique Alves Honorato Felipe Marcos Pinto Marcelo Alves Souza Patrícia Andréa Paladino Daniela Passos Maia Moura Gabriela Coelho Rodrigues Maurício França Silva
Química (SAQ)	Caio Guilherme Secco de Souza Danilo José Ferreira Pinto Gabriela Marinho Maciel Santiago Luci Rocha Aveiro Marcelo Ramanoski Marcio Yuji Matsumoto Paulo Sérgio de Gouveia Rafael Ribeiro da Silva Soares
Códigos e Linguagens (SCL)	Alice Pereira Santos Alessandra Ferreira Ignez Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira Fernanda Raquel Oliveira Lima José Luís Salmaso Leandro Tadeu Alves Barroso da Luz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Moises Olimpio Ferreira Michelle Rubiane da Rocha Laranja Tatiana Piccardi
Sociedade e Cultura (SSC)	Andre Eduardo Ribeiro da Silva Débora Regina Aversan Solange da Silva Barros
Automação Industrial (SAI)	Omar Rodrigues Alves
Eletrônica (SEO)	Gilberto Cuarelli
Eletrotécnica (SEL)	Carlos Alberto Mitio Hirano Hélio Fritz Kiessling
Construção Civil (SCC)	Christianne dos Santos Figueiredo Ishida Luciano Luis Ribeiro da Silva Lais Aparecida Ywashima Marcos Crivelaro
Mecânica (SME)	Gilberto Santos Barbosa Giuliano Gozzi Henrique de Camargo Kottke Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Marcos Gonzales Fernandes Rogerio Teram Wesley Rodrigues do Nascimento
Engenharia Mecânica (CMEM)	Givanildo Alves dos Santos Francisco Yastami Nakamoto
Informática (SCI)	Ana Lucia Grici Zacarin Mamede Daniela dos Santos Santana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Domingos Lucas Latorre de Oliveira Marcelo Tavares de Santana Sheilla Aparecida Saker
--	---

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I. Portaria nº SPO.096, de 03/04/2023;
- II. Portaria nº SPO.132, de 09/05/2023;
- III. Portaria nº SPO.155, de 30/05/2023 e
- IV. Portaria nº SPO.190, de 30/06/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.255, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera a banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.005970.2023-67, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a portaria nº SPO. 247, de 15/08/2023 que trata da designação de servidores para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2023, para a disciplina Linguagem de Programação II - SUP.09376 (LP2A4), do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Dispensar a servidora Ruthe Sales Carneiro como membro da Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) da referida portaria.

Art. 3º Designar a servidora Vanessa Zinderski Guirado como membro da Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

para a disciplina Linguagem de Programação II - SUP.09376 (LP2A4), do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus São Paulo, que passa ter a seguinte formação:

Leonardo Bertholdo – Presidente

Gustavo Fortunato Puga

Igor de Moraes Sampaio

Vanessa Zinderski Guirado

Art. 4º Manter o prazo para conclusão dos trabalhos até 11/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.256, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores para comporem a Comissão do Calendário Afirmativo do *Campus* São Paulo com validade para o 2º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a Comissão do Calendário Afirmativo do *Campus* São Paulo, que, com o apoio do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) ficará responsável pelo planejamento, organização e realização dos eventos indicados no calendário afirmativo, conforme segue:

Caroline Arantes Magalhães - Presidente

Francisco Verissimo Luciano

Giselly Barros Rodrigues

Giuliano Gozzi

Hélio Fritz Kiessling

Igor de Moraes Sampaio

Isabela Cassia Dominical Parra

Israel Pereira de Assuncao

Ivana Soares Paim

Jandui Almeida Amorim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez

Livia Loureiro Garcia

Maria José Suzumura

Palloma Ribeiro Cuba dos Santos

Rogério Akira Furucho

Tatiana Regina da Silva Simão

Wellington Pereira das Virgens

Art. 2º Estabelecer a dedicação de 1(uma) hora semanal para planejamento das ações a serem realizadas.

Art. 3º Determinar a vigência desta Comissão durante o 2º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.257, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera fiscais de contrato – Contrato nº
7270/2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.205, de 27/07/2023, que designa os servidores para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 7270/2016.

Art. 2º Dispensar a servidora C*r*e* M*n*e*r* F*r*a*d*s como Fiscal Técnica Substituta do contrato nº **7270/2016**.

Art. 3º Incluir o servidor C*e*s*r d* C*s*r* S*I*a como Fiscal Técnico Substituto para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **7270/2016** firmado com a empresa BASICA REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.152.761/0001-33, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições transportadas para o *Campus* São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Edital de Pregão nº 15270/2016**, que passa a ter a seguinte formação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Gestor do Contrato:

Titular: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Substituto: I*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*

Fiscal Técnico:

Titular: L*r*s*a V*c*n*e T*n*c*o

Substituto: C*e*s*r d* C*s*r* S*I*a

Fiscal Administrativo:

Titular: I*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*

Substituto: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Fiscal do Público Usuário:

Titular: M*r*e*o B*r*a*d*n* A*a*j*

Substituto: M*r*i* G*s*a* d* A*m*i*a

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.258, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Designa fiscais de contrato – Contrato nº
05270/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25/05/2017, os servidores abaixo, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **05270/2023**, firmado com a empresa UNIT BR PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 44.226.854/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para atender os estudantes com necessidade educacionais (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para o *Campus* São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Edital de Pregão nº 07270/2023**, como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Substituto: I*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Técnico:

Titular: T*t*i*n* C*c*I*a E*e*s d* A*r*d*

Substituto: M*I*n* d* O*i*e*r* S*n*o*

Fiscal Administrativo:

Titular: M*I*n* d* O*i*e*r* S*n*o*

Substituto: T*t*i*n* C*c*I*a E*e*s d* A*r*d*

Fiscal do Público Usuário:

Titular: J*s*i*a N*t*c*a M*c*d* P*m*I*n*

Substituto: N*t*a*e R*c*a A*a*j*

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.259, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores e discentes para comporem a Comissão Eleitoral de escolha dos membros do Conselho do *Campus* São Paulo para o mandato 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP Nº 09/2022, de 06/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral de escolha dos membros do Conselho de *Campus* do *Campus* São Paulo para o mandato 2024-2026:

Carlos Vinícius Veneziani dos Santos – Presidente;
Jairo Filho Sousa de Almeida Ferreira;
Gustavo Bucci Carrascosa;
Aline Cristina Fires;
Antônio Faricelli Filho; e
Jéssica Maria Mussi de Souza.

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/01/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.260, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Delega competência à Diretora de Gestão de
Pessoas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Delegar, a partir desta data, à Diretora de Gestão de Pessoas do *Campus*
São Paulo, competência para assinar os documentos relativos a continuidade do
Processo Seletivo Simplificado para as vagas de Professor Substituto do *Campus* São
Paulo, regido pelo Edital nº 485, de 21/08/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.261, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Retifica a Portaria que designa Fiscais de Contrato – Contrato nº 03270/2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018, resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.209, de 27/07/2023, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25/05/2017, os servidores abaixo para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 03270/2020 (...), como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Substituto: l*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Fiscal Técnico:

Titular: R*g*r*o T*r*m

Substituto: I*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*

Fiscal Administrativo:

Titular: L*d*a M*r*a S*t*r*i*o

Substituto: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Fiscal do Público Usuário:

Titular: M*r*e*o B*r*a*d*n* A*a*j*

Substituto: J*f*r*o* R*d*i*u*s d* O*i*e*r*”

Leia-se:

“Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25/05/2017, os servidores abaixo para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 03270/2020(...), como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Substituto: I*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*

Fiscal Técnico:

Titular: R*g*r*o T*r*m



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Substituto: **L*d*a M*r*a S*t*r*i*o**

Fiscal Administrativo:

Titular: **I*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n***

Substituto: **A*e*i*o Z*m*r*g*o**

Fiscal do Público Usuário:

Titular: **M*r*e*o B*r*a*d*n* A*a*j***

Substituto: **J*f*r*o* R*d*i*u*s d* O*i*e*r*”**

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.262, 23 DE AGOSTO DE 2023

Designa Colegiado do Curso de Licenciatura
em Química do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo:

Representantes docentes titulares

Osmar Antunes Junior – Presidente

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Eliana Maria Aricó

Elaine Pavini Cintra

Paulo Sergio de Carvalho

Pedro Miranda Junior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rafael Ribeiro da Silva Soares

Representantes docentes suplentes

José Otavio Baldinato

Caio Guilherme Secco de Souza

Danilo Jose Ferreira Pinto

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Lucimara Del Pozzo Basso

Técnico-administrativo com formação em educação suplente

Lilian Martins de Lima

Representante discente titular

Julia Oliveira Castro

Luma Venancio de Assis

Representante discente suplente

Júlia Alves Oliveira de Jesus

Vinícius Martin Távora

Art. 2º Convalidar os atos dos membros do Colegiado em Licenciatura em Química, de 03/08/2023 a 22/08/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.263, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Superior, para o 1º semestre do ano letivo de 2024, do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Superior, para o 1º semestre do ano letivo de 2024, do *Campus* São Paulo:

Fernando Henrique Protetti - Presidente

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Alda Roberta Torres

Herica Cambraia Gomes

Karina Perin Ferraro

Miriam Criez Nobrega Ferreira

Tathiane Cecilia Eneas de Arruda

Tatyana Murer Cavalcante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Vanessa Zinderski Guirado

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Altera os Orientadores de Estágio, com vigência para o 2º semestre de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 1204, de 11/05/2011, em seus artigos 6º, inciso II e 22º, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.239, de 01/08/2023, também alterada pela Portaria nº SPO.253, de 18/08/2023, que trata da designação de Orientadores de Estágio nos cursos do *Campus* São Paulo, com vigência para o 2º semestre letivo de 2023.

Art. 2º Incluir os servidores Eduardo Guy Perpetuo Bock e Givanildo Alves dos Santos como Orientadores de Estágio do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica; e os servidores Herbert Cesar Goncalves de Aguiar e Roberto Vergueiro da Silva como Orientadores do curso de Engenharia Mecânica do *Campus* São Paulo, que passa ter a seguinte formação:

CURSO	ORIENTADOR
Técnico em Edificações	Omar Ayub



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Paulo Cesar Nogueira Borges
Técnico em Eletrotécnica	Helio Fritz Kiessling Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Automação Industrial	Marcelo Blanco
Técnico em Telecomunicações	Marcelo Blanco
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Helio Fritz Kiessling
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Almir Fernandes Sandro Eduardo de Souza Henrique de Camargo Kottke Wesley Rodrigues do Nascimento
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Igor de Moraes Sampaio Leonardo Andrade Motta de Lima Renato Fernandez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Igor de Moraes Sampaio Leonardo Andrade Motta de Lima Renato Fernandez
Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	Juliana Carneiro Costa
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Igor de Moraes Sampaio Leonardo Andrade Motta de Lima Renato Fernandez
Tecnologia em Automação Industrial	Sara Dereste dos Santos Perseghini
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Goncalves Mendes da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Tecnologia em Gestão de Turismo	Juliana Carneiro da Costa Rafaela Camara Malerba Raul Jose de Souza
Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhaes Flavio Krzyzanowski Junior
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura Doris Kohatsu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Gustavo Isaac Killner Oswaldo Canato Junior Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Geografia	Adriano Bittencourt Andrade Darlane Raifur Rossi Debora Regina Aversan Maira Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Alice Pereira Santos Cristina Lopomo Defendi Cynthia Moraes Teixeira Jorge Rodrigues de Souza Junior Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Licenciatura em Matemática	Flavia Milo dos Santos Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza
Licenciatura em Química	Eliana Maria Arico Danilo Jose Ferreira Pinto Jose Otavio Baldinato
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD	Darlane Raifur Rossi
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Bacharelado em Sistemas de Informação	Carlos Henrique Verissimo Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Guilherme Werneck de Oliveira Igor de Moraes Sampaio Leonardo Andrade Motta de Lima Renato Fernandez
Engenharia Civil	Omar Ayub
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	Rafael Cuerda Monzani Silvio Reininger
Engenharia Elétrica	Alexandre Ventieri Haroldo Issao Guibu
Engenharia Mecânica	Flavio Henrique Manarelli Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Paulo Ramirez Roberto Vergueiro da Silva
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Jose Carlos Jacintho Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva
Mestrado em Engenharia Mecânica	Eduardo Guy Perpetuo Bock Givanildo Alves dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Manter a validade da portaria até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.265, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Colegiado do Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Resolução IFSP nº 46, de 06/10/2020, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.106, de 20/04/2023, que designa membros do Colegiado de Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Dispensar a servidora Vanessa Zindersky Guirado como representante da direção do *campus* ligado à pós-graduação titular no referido Colegiado.

Art. 3º Incluir a servidora Fernanda Luciana Peruzi como membro representante da direção do *campus* ligado à pós-graduação titular do Colegiado de Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Presidente - Coordenadora do curso

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Representantes docentes

Titulares:

Andre Peticarrari

Armando Traldi Junior

Elaine Pavini Cintra

Jose Otavio Baldinato

Pedro Miranda Junior

Wellington Pereira das Virgens

Suplentes:

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Marcio Vinicius Corrallo

Representantes discentes

Titulares:

Alan Rogerio da Costa Santos

Karlo Francisco Caruso Diniz

Representantes da direção do *campus* ligado à pós-graduação

Titular:

Fernanda Luciana Peruzi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplente:

Francisco Yastami Nakamoto

Representantes do setor sociopedagógico

Titular:

Rafael dos Santos

Suplente:

Lílian Martins de Lima

Art. 4º Manter o mandato dos membros até 25/04/2025.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.266, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452, de 08/04/2021, e considerando a Resolução IFSP nº 81, de 02/10/2018, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.265, de 20/10/2022, também alterada pela Portaria nº SPO.317, de 16/12/2022 e pela Portaria SPO. 048, de 28/02/2023 que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Dispensar o docente Rodrigo Ribeiro de Oliveira, como representante titular da subárea DIT/STH do referido comitê.

Art. 3º Incluir o docente Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez, como representante titular da subárea DIT/STH, no Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

PRESIDENTE (DPE)	Francisco Yastami Nakamoto
-------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUBÁREA	TITULAR	SUPLENTE
DCM/SAM	Patricia Andrea Paladino	Carlos Correa Filho
DCM/SAQ	Elaine Pavini Cintra	Pedro Miranda Junior
DCM/SAF	Carlos Antonio Rocha	Daniel de Andrade Moura
DCM/SAB	Nelson Menolli Junior	Paulo Henrique Netto de Alcântara
DHU/SCL	Cyntia Moraes Teixeira	Fernando Henrique Protetti
DHU/SSC	Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho	Carlos Francisco Gerencsez Geraldino
DME/SME	Marcio Valério Rodrigues de Mattos	Luciana do Carmo Leite Silva
DME/PROEJA	André Ricardo Quinteros Panesi	Paulo Ramirez
DIT/SCI	Alexandre Beletti Ferreira	Johnata Souza Santicioli
DIT/STH	Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez	Fernanda Pereira Liguori
DEL/SEL	Cintia Gonçalves Mendes da Silva	Aline dos Santos Almeida
DEL/SEO	Ricardo Pires	Eduardo Alves da Costa
DEL/STC	César da Costa	Paulo Marcos de Aguiar
DEL/SAI	Priscila Braga Calíope	Tarcísio Fernandes Leão
DCC/SCC	Thaís Cristina Silva de Souza	Juliano Veraldo da Costa Pita



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Manter a validade dos mandatos dos membros do COMPESQ-SPO até 20/10/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.267, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do *Campus* São Paulo, referente ao ano de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Prorrogar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.259, de 17/10/2022, também prorrogada pelas Portarias nº SPO.053 de 28/02/2023, SPO.112 de 28/04/2023 e SPO.191 de 30/06/2023, que constitui a Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do *Campus* São Paulo, referente ao ano de 2022, até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA